



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 013/2019

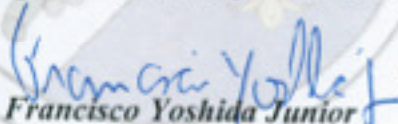
SUGERE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências no sentido de melhorar a iluminação pública da Rua D.ª Ayda B. Ferreira, trecho entre o cruzamento da mesma com a Rua Vereador Mauro Rodrigues até o Conjunto Habitacional Vereador José Silvino Zaniboni, uma vez que vários munícipes residentes do citado Conjunto Habitacional reclamam da pouca luminosidade.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 08 de abril de 2019.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2354

08/04/2019 09:35:19


DEBORA ALMASAN PIRES